



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142351/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MARCOS TORRES DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MARCOS TORRES DE ARAUJO**
Registro: **11218PB** RNP: **2113929210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180169716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2018 Baixada em: 07/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N Nº: SN
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040902
Contrato: PJ-027/2017 Celebrado em: 16/11/2017
Valor do contrato: R\$ 1.737.146,56 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Des Feitosa Ventura Nº: 29
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Monteiro UF: PB CEP: 58500000
Data de início: 12/12/2017 Conclusão efetiva: 11/06/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 3283.20 tonelada;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Obras de regularização e ampliação da pista de pouso/decolagem do aeródromo de Monteiro.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 142351/2019
09/05/2019, 17:27
yxbz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxbz



VISTO:

 Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB
Certidão nº 016/2019 – SEC/DS

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 3285/2019 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.779.059/0005-53**, estabelecida à Rua General Polidoro, nº 306 – Várzea – Recife/PE, CEP.: 50.740-050, para fins de Acervo Técnico, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Empresa titular do Contrato **PJ-027/2017**, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **ANTÔNIO MARCOS TORRES DE ARAÚJO, ART nº PB20180169716**, executou no período de 12/12/2017 a 10/06/2018, os serviços de Obras No Aeródromo de Monteiro, trecho: Regularização e ampliação da pista de pouso e decolagem, conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes nas cópias anexa. (FINAL). E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente **DINAURIA ARAÚJO LINS**, matrícula 3855-5, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. *Dinauria Araújo Lins* //

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142351/2019, emitida em 09/05/2019



Certidão nº 142351/2019
09/05/2019, 19:36
Chave de Impressão: yxbxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2019 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		arq.:AcervoTecnico Aerodromo Monteiro-CLC	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB			
Diretoria de Operações: DROP			
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB			
Rodovia: Aeródromo de Monteiro			
Trecho: Regularização e ampliação da pista de pouso e decolagem			
Firma: CONSTRUTORA LUIS COSTA LTDA.			
Contrato: PJ - 0027/2017			
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Antonio Marcos Torres de Araujo - ART. PB20180169716			
Período: 12 / 12 / 2017 a 10 / 06 / 2018			
ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE

01 FAIXA DE DOMÍNIO

01.000.01	Desmatamento, destocamento e limpeza	m²	24.000,00
01.000.03	Roçada Manual	há	10,00
01.100.03	Escav. de mat. de 1ª cat. com transp. de 201-400m	m³	22.059,67
01.100.08	Escav. de mat. de 1ª cat. com transp. de 1201-1400m	m³	14.084,35
01.511.00	Compactação de aterro a 100% PN	m³	28.915,22

02 PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

02.000.00	Regularização de subleito	m²	38.630,00
02.200.01	Base estabilizada granulometricamente s/mistura	m³	124,50
02.200.07	Reest. base exist. c/incl. revest. Asf. c/adção 30% de brita com recicladora	m³	1.701,00
02.220.00	Base solo/brita (30% em peso) exclusive transp. solo	m³	2.014,63
02.220.01	Base solo/brita (40% em peso) exclusive transp. solo	m³	2.916,00
02.300.00	Imprimação exclusive apenas o ligante	m²	38.630,00
02.400.01	Pintura de ligação, exclusive ligante	m²	39.939,53
02.540.02	CBUQ com brita comercial - 4,0 cm de espessura	t	3.619,44
02.999.06	Transporte de solo em caminhão basculante	t.km	35.305,85
02.999.28	Transporte comercial de brita	t.km	22.289,90
02.999.32	Transporte de materiais asfálticos a quente	t.km	135.728,88
02.999.34	Transporte de materiais asfálticos a frio	t.km	49.744,32

04 DRENAGEM

04.100.03	Forn.e assentamento de tubo de concreto (D=1,00m)	m	64,00
04.101.03	Extremidade bueiro simples tub.concreto (D=1,00m)	ud	2,00

06 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

06.101.00	Sinalização horizontal c/tinta termoplástica 3 anos duração	m²	1.287,56
06.200.00	Sinalização vertical c/chapas planas de aço zincado Nº18 conformidade c/norma	m²	8,40
06.410.09	Cerca c/10 fios arame farpado estaca concreto ponta reta cada 2,0m	m	959,00
06.411.01	Remanejamento de cerca com aproveitamento	m	2.207,00

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142351/2019, emitida em 09/05/2019



Certidão nº 142351/2019
09/05/2019, 19:36
Chave de Impressão: ybxbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2019 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.:AcervoTecnico Aerodromo Monteiro-CLC

Diretoria de Operações: DROP

Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: Aeródromo de Monteiro

Trecho: Regularização e ampliação da pista de pouso e decolagem

Firma: CONSTRUTORA LUIS COSTA LTDA.

Contrato: PJ - 0027/2017

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Antonio Marcos Torres de Araujo - ART. PB20180169716

Período: 12 / 12 / 2017 a 10 / 06 / 2018

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

08 INSTALAÇÕES (Resolução CE Nº 033/2005)

08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	%	1,39
08.000.03	Instalação e manutenção do canteiro de obras	%	1,39
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	%	1,39

11 LIGANTES BETUMINOSOS

11.000.00	CM-30 exclusive apenas transporte	t	46,36
11.000.01	Cimento Asfáltico CAP 50/60, Exclusive transporte	t	180,97
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C exclusive transporte	t	19,97

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

Luciano Lucena Junior
Gerente de Obras

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142351/2019, emitida em 09/05/2019



Certidão nº 142351/2019
09/05/2019, 19:36
Chave de Impressão: ybxbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2019 e contém 3 folhas

